



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 11/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

CAMPUS PICOS

VESTIBULAR 2023.1 (EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.)

CAMPUS PICOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PICOS, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de cursos do Vestibular 2023.1. O preenchimento de vagas são ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no Campus Picos, conforme EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, para os cursos de Licenciatura em Física e de Licenciatura em Química, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	24/02/2023
Período de inscrições	27 a 28/02/2023
Resultado preliminar	01/03/2023
Prazo para recurso - resultado preliminar	01/03/2023
RESULTADO FINAL	02/03/2023
Matrícula dos candidatos aprovados/ e-mail: (matricula.capic@ifpi.edu.br)	03 e 06/03/2023

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 37/2022 -

PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus,

2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, nos cursos de FÍSICA e QUÍMICA, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Picos, de forma presencial, nos dias 27 a 28/02/2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Formulário de reopção (ANEXO II);

II. Documento de Identidade (cópia e original);

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (cópia e original);

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar documento pessoal (RG e CPF)

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, EXCLUSIVAMENTE, das vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, nos cursos de FÍSICA e QUÍMICA para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. do Campus Picos.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme anexo I, pelos candidatos excedentes deste Edital, e de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO PRELIMINAR do referido Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (matricula.capic@ifpi.edu.br), como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2023.1, conforme data publicada no cronograma.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão recebidas no e-mail: (matricula.capic@ifpi.edu.br) conforme data publicada no cronograma.

5.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada no ANEXO V

PICOS	
QUÍMICA	
GRAU	LICENCIATURA
TURNO	NOTURNO
VAGAS DE REOPÇÃO	21

COTAS							PERCENTUAIS		
ESCOLA PÚBLICA							50%		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							5%		
AMPLA CONCORRÊNCIA							45%		
AC	SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD
9	1	3	1	1	1	2	1	1	1

Documentos Anexados:

- Anexo #1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (anexado em 24/02/2023 02:51:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 24/02/2023 16:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141900

Código de Autenticação: 5c689248d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, residente na
_____, bairro _____,
cidade _____ UF _____, portador do CPF
nº _____ RG _____, telefone _____,
email _____, na situação de excedente no do curso de
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS do Campus Picos- IFPI do VESTIBULAR
2023.1 (EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.), venho requerer
a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ªOPÇÃO _____ 2ªOPÇÃO _____

SISTEMA DE COTAS QUE VAI CONCORRER

(☐) Ampla concorrência (☐) cotas Tipo de cotas _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de
reopção de curso para vagas remanescentes do EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de
17 de outubro de 2022.

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos

Autorizo meu (minha) filho(a)

_____ a realizar a
inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do VESTIBULAR
2023.1 (EDITAL 37/2022 PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.).

Assinatura dos pais ou responsável legal _____

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)

Documento Digitalizado Público

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Assunto: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Assinado por: -

Tipo do Documento: Formulário

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples